



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1241

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
TERMO DE POSSE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1241

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.226, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CIRO JOSÉ GONÇALVES, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 01 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10/01/2025, na Edição nº 1236B;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **CIRO JOSÉ GONÇALVES** portador do RG nº 17.xxx.xxx-8 SSP/SP e CPF nº 063.xxx.xxx-78, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, com vencimentos fixados na **Referência "4", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

A ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.227, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL IGOR MARIM SANTANA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **Igor Marim Santana**, matrícula nº 93894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração,

para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, **prestar serviços junto Departamento de Almoarifado e Serviços Diversos**, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.213, de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.228, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL PAULO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 170ª CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE CARDOSO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **Paulo Henrique Martins de Andrade**, matrícula nº 94078, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Geral, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, **prestar serviços junto à 170ª Ciretran**, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo Segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Dr Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1241

Página 3 de 3

compareceu **CIRO JOSÉ GONÇALVES**, portador do RG nº 17.xxx.xxx-8 SSP/SP e do CPF nº 063.xxx.xxx-78, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **“MOTORISTA-A”**. Nomeado pela Portaria nº 9.226, de 22 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

CIRO JOSÉ GONÇALVES

Empossado

.....